



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 319/2022**

**Dispõe sobre o pagamento de Diária a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 328/2022-SESMA, datado de 13 de junho de 2022, que justifica a necessidade da servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, ocupante do Cargo de Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém-Pará, no dia 15 de junho de 2022, onde irá participar da Reunião Técnica com os Coordenadores/Operadores das Centrais Municipais de Regulação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, Assistente Social, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5573130 PC/PA** e do **CPF 923.091.352-91**, titular da conta nº 00418859-4 e Agência 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 01 (uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 15 de junho de 2022, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de junho de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 319/2022

**PORTARIA Nº 319/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diária a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;  
**Considerando**, os termos do Memorando nº 328/2022-SESMA, datado de 13 de junho de 2022, que justifica a necessidade da servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, ocupante do Cargo de Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém-Pará, no dia 15 de junho de 2022, onde irá participar da Reunião Técnica com os Coordenadores/Operadores das Centrais Municipais de Regulação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, Assistente Social, brasileira, paraense, portadora do RG nº **5573130 PC/PA** e do CPF **923.091.352-91**, titular da conta nº 00418859-4 e Agência 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 01 (uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 15 de junho de 2022, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de junho de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Mara Dalila Alves de Souza**  
**Código Identificador:19F6B90E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/06/2022. Edição 3015  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>